

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

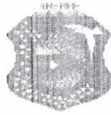
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE que no dia 30 de Maio de 2019, foi publicado no flanelógrafo e na internet no endereço eletrônico: <https://www.cmaiuba.ce.gov.br/LRF.PHP> da Câmara Municipal de Aiuaba, os relatórios de Gestão Fiscal - RGF referente ao 1º **quadrimestre** do ano de 2019.

Aiuaba-Ce 30 de Maio de 2019.

Francisco Rigoberto de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº300501/2019

A Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos dispostos na Lei Complementar nº 101/00 (RLF), baixa o presente

EDITAL:

I - Torna Público na forma da Lei os Relatórios Gestão Fiscal - RGF da Câmara Municipal de Aiuaba, referente ao **1º Quadrimestre do ano de 2019**.

II - Os referidos relatórios serão fixados em flanelógrafos de local próprio de acesso ao público no prédio da Câmara Municipal e na internet no endereço eletrônico: <https://www.cmaiuaba.ce.gov.br/LRF.PHP> na forma do art. 48 de lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário Oficial.

Aiuaba-Ce 30 de Maio de 2019.

Francisco Rigoberto de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

Ofício N°. 3005001/2019

Aiuaba (CE), 30 de Maio de 2019

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa. os relatórios de que trata o art. (art. 54 e art. 55, § 2º da LRF e § 1º, do art. 8º da IN/TCM nº 03/2000 com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007). Relativos ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2019**.

Informamos que fora dada ampla divulgação aos mesmos, os quais foram afixados nos murais do poder Legislativo, conforme edital de publicação em anexo.

Informamos ainda que os referidos documentos também estão disponíveis para consulta pública na *internet*, no site: <https://www.cmaiuaba.ce.gov.br/LRF.PHP>

Ratifico que estamos a inteira disposição desse egrégio Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos que por ventura venham a ser suscitados.

Na oportunidade, elevamos nossos protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Francisco RigoBERTO de Sousa
FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. sr.

Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE
Fortaleza - Ceará